

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 18 de outubro de 2025.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.178/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: FFC SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.767.395/0001-15.
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato Nº 01.178/2024, datado de 22 de outubro de 2024, resultante do Credenciamento nº 006/2024, Processo de Inexigibilidade nº 018/2024, alterando a Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por igual período, iniciando-se dia 22 de outubro de 2025 e terminando dia 21 de outubro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula quinta do contrato
DATA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.179/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 09.442.754/0001-76.
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato Nº 01.179/2024, datado de 22 de outubro de 2024, resultante do Credenciamento nº 006/2024, Processo de Inexigibilidade nº 018/2024, alterando a Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por igual período, iniciando-se dia 22 de outubro de 2025 e terminando dia 21 de outubro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula quinta do contrato
DATA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.180/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: ORTOMED CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 10.714.599/0001-89.



OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato N° 01.180/2024, datado de 22 de outubro de 2024, resultante do Credenciamento n° 006/2024, Processo de Inexigibilidade 018/2024, alterando a Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por igual período, iniciando-se dia 22 de outubro de 2025 e terminando dia 21 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, da Lei Federal n° 14.133/2021, com previsão na cláusula quinta do contrato

DATA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR